



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Farroupilha  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente

**EDITAL RETIFICADOR N.º 03/2019**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Farroupilha - Comdica, torna público Edital Retificador ao Edital nº 02/2019, informando que se encontra aberto o período de inscrições apenas para conselheiros(as) tutelares que passaram a ter direito à recondução, em razão da Lei Federal nº 13.824/2019, para o quadriênio de 10 de janeiro de 2020 a 10 de janeiro de 2024, que acontecerá em 06 de outubro de 2019.

Dando a seguinte redação aos Itens:

**3. DO CONSELHO TUTELAR**

3.1 O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros titulares, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida a recondução, conforme a Lei Federal nº 13.824/2019;

**5. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

5.3.2 Da data, hora e local das inscrições apenas para conselheiros(as) tutelares que passaram a ter direito à recondução, em razão da Lei Federal nº 13.824/2019.

**PERÍODO: 26/06/2019 a 28/06/2019**, de quarta-feira à sexta-feira

**HORÁRIO:** 9h às 16h

**LOCAL:** Secretaria Municipal de Educação de Farroupilha/RS

Praça Emancipação, s/n

Farroupilha - RS

Fone: (54) 3268-6935



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Farroupilha  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente

## 7. DOS IMPEDIMENTOS

~~7.3. É também impedido de se inscrever no processo de escolha o(a) conselheiro(a) tutelar que tiver exercido a função por período consecutivo superior a um mandato e meio.~~

## 10. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

10.1 Encerrado o prazo de reabertura de inscrição de candidaturas e após a análise da documentação exigida neste Edital, a Comissão Especial Eleitoral designada pelo Comdica, afixará no dia 1º de julho de 2019, a partir das 14h, a nominata dos candidatos que requereram inscrição no mural de publicações da Secretaria Municipal de Educação, site oficial da Prefeitura Municipal e no Blog do Comdica, bem como encaminhará ao Ministério Público para ciência.

## 13. DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

13.10 Estarão aptos a votar os eleitores do município que estiverem em situação regular com o cartório eleitoral de Farroupilha até o dia 07 de julho de 2019. A lista de votantes será emitida considerando esta data corte.

Farroupilha - RS, 24 de junho de 2019.

Vinicius Grazziotin De Cezaro  
Presidente do Comdica

Ivana Menzen Vigolo  
Secretária do Comdica